



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 082, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 010/2021 referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 013/2021, que trata da Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 010/2021, referente à Dispensa de Licitação de nº 013/2021, que trata da Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, matrícula nº CPF nº 185.992.224-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 28 de janeiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL